



**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO RELATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O LAR CAMINHO E PAZ PARA SERVIÇOS ASSISTÊNCIAIS DE AÇÃO CONTINUADA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO POR MEIO DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS REPASSADAS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
**EXERCÍCIO 2024**

**1. DADOS DA OSC PARCEIRA**

**Nome:** Lar Caminho e Paz

**CNPJ:** 08.283.719/0001-99

**Endereço:** Avenida Moacir Fidenis, 599 - Jardim Lupo II – Araraquara – SP – **CEP:** 14804-348

**Processo Administrativo (1Doc):** 27.591/2023

**Objeto:** O presente termo de colaboração tem por objeto, a execução da atividade social de interesse público e recíproco denominado “ESPERANÇA”, que visa ofertar serviço social de alta complexidade de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, parte integrante indissociável deste ajuste (anexo I), previamente aprovado pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 28.005 de 19 de maio de 2022, alterada pela Portaria Municipal nº 28.324 de 24 de outubro de 2022.

**Finalidade:** O Lar Caminho e Paz é uma associação sem fins lucrativos, inaugurada em 2012, que acolhe crianças e adolescentes em situação de risco, abandono ou negligência. O objetivo é garantir proteção e suporte até que possam retornar à família de origem ou serem encaminhados para uma família substituta. A instituição atende até oito adolescentes, seguindo medidas protetivas, e busca manter proximidade geográfica com a comunidade de origem dos acolhidos.





**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

**Fonte de Recursos: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

## 2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto e da Prestação de Contas, referente ao Termo de Colaboração 011/2024, celebrado entre o Município de Araraquara e a OSC Lar Caminho e Paz, referente ao Exercício de 2024, com base na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 (Lei MROSC nº 13.019/ 2014) e no Decreto Municipal nº 11.434, de 18 de julho de 2017.

## 3. AVALIAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E FINANCEIRA.

### 3.1 Gestão e monitoramento financeiro

O acompanhamento financeiro da execução do Plano de Trabalho foi executado pelo setor técnico específico, denominado “Gerencia de Parcerias”, do Município de Araraquara, através da avaliação e análise das prestações de contas entregues pela Entidade, sintetizadas no Quadro 1.

LAR CAPAZ					
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2024			VIGÊNCIA: 01/01/2024 A 31/12/2024		
VALOR TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS PACTUADOS: R\$ 229.590,00					
LEI MUNICIPAL 10.928, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023					
FONTE DE RECURSOS: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSO FEDERAL					
DATA	DOCUMENTO	REPASSES		PRESTAÇÃO DE CONTAS	
		DATA	VALOR	DATA	VALOR R\$
1º	550.082.000.096.559	16/02/2024	R\$ 2.500,00	13/03/2024	R\$ 2.500,00
2º	550.082.000.096.559	22/03/2024	R\$ 2.500,00	04/04/2024	R\$ 2.500,00
3º	550.082.000.096.559	30/04/2024	R\$ 2.500,00	06/05/2024	R\$ 2.500,00
4º	550.082.000.096.559	23/05/2024	R\$ 2.500,00	17/07/2024	R\$ 2.500,00
5º	550.082.000.096.559	05/07/2024	R\$ 2.500,00	31/07/2024	R\$ 2.500,00
6º	550.082.000.096.559	07/08/2024	R\$ 2.500,00	31/07/2024	R\$ 2.500,00
7º	550.082.000.096.559	02/09/2024	R\$ 2.500,00	01/11/2024	R\$ 2.500,00
8º	550.082.000.096.559	05/11/2024	R\$ 2.500,00	14/11/2024	R\$ 2.500,00
9º	550.082.000.096.559	05/11/2024	R\$ 2.500,00	14/11/2024	R\$ 2.500,00
10º	550.082.000.096.559	06/12/2024	R\$ 2.500,00	16/01/2025	R\$ 2.500,00
11º	550.082.000.096.559	18/12/2024	R\$ 2.500,00	17/01/2025	R\$ 2.500,00
12º	550.082.000.096.559	18/12/2024	R\$ 2.500,00	17/01/2025	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>					<b>R\$ 0,00</b>
<b>RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA</b>					<b>R\$ 2.510,79</b>

2





**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

<b>RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>	<b>R\$ 68,74</b>
<b>RECURSOS NÃO APLICADOS E DEVOLVIDOS AO ÓRGÃO PÚBLICO</b>	<b>R\$ 2.224,00</b>
<b>RECURSOS PÚBLICOS NÃO APLICADOS E AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>R\$ 0,00</b>

O valor total em recursos públicos disponibilizados para a execução do referido Termo de Colaboração no período de vigência considerado foi de R\$ 30.000,00. Somase a esse montante, o valor de R\$ 68,74 referente aos rendimentos de aplicações financeiras.

Após análise técnica do setor responsável, a prestação de contas foi considerada aprovada.

### **3.2 Gestão e monitoramento técnico e operacional.**

O acompanhamento da execução do proposto no Plano de Trabalho relativo ao Termo de Colaboração 011/2024 foi realizado mediante o monitoramento e avaliação presencial in loco, sendo possível comprovar o mérito da proposta.

Após analisada a prestação de contas, constatamos que a Organização da Sociedade Civil atende plenamente as seguintes exigências, conforme discriminadas abaixo, contidas nas Leis que liberaram os repasses, e na Instrução Normativa nº 01/2024 do TCE-SP:

- A Entidade atende as exigências contidas na legislação vigente, incluindo-se as instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE-SP.
- Corroboramos o cumprimento das cláusulas pactuadas, em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Corroboramos o efetivo recebimento, acompanhamento e análise das prestações de contas, bem como a aplicação de correções e sanções quando necessárias.
- Corroboramos a finalidade estatutária da entidade beneficiada;
- Corroboramos o cumprimento da Legislação Municipal acima citada, em conformidade com a regulamentação em que rege a matéria;
- Corroboramos a regularidade dos gastos efetuados e a perfeita contabilização dos valores repassados;
- Corroboramos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;





**Prefeitura Municipal de Araraquara**  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**  
**Unidade de Parcerias**

- Corroboramos a execução das atividades desenvolvidas compatíveis com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho;
- Corroboramos a disponibilização, pela entidade, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização;

#### **4 – DAS METAS**

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme análise dos relatórios técnicos apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC), bem como dos registros oriundos, ações de monitoramento e avaliações de satisfação dos usuários, verifica-se que a OSC atendeu de forma satisfatória às metas pactuadas. A execução das atividades previstas demonstrou aderência aos objetivos propostos, evidenciando o cumprimento dos compromissos assumidos, com base nos critérios de qualidade, regularidade e efetividade exigidos no escopo do instrumento de parceria. Assim, conclui-se que a OSC desempenhou suas atribuições de maneira adequada, em conformidade com os parâmetros técnicos e operacionais estabelecidos.

A Organização da Sociedade Civil (OSC) parceira estabeleceu, como meta em seu Plano de Trabalho, o acolhimento para 8 crianças/adolescentes encaminhados através da Vara da Infância e Juventude.

#### **5 – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que os serviços ofertados atenderam às necessidades do público alvo, de forma a ser possível observar os impactos positivos e a conseqüente melhoria na qualidade de vida do público alvo, notadamente no sentido de reduzir os níveis de vulnerabilidade social dos atendidos pelo projeto.

#### **6 – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA**

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias e captações de recursos de fontes diversas.

#### **E – TRANSPARÊNCIA**

Para fins de cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 2014, e o Decreto Municipal 11.434, de julho de 2017, sobre transparência e controle social por





**Prefeitura Municipal de Araraquara  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Unidade de Parcerias**

meio da Internet, o Município de Araraquara, por meio de sua Secretaria Municipal de Comunicação Social, mantém no sítio eletrônico oficial do Município, disponível para o acesso do público em geral, os dados referentes as parcerias firmadas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, atendendo as especificações da legislação vigente.

**IV. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e considerando as análises documentais, operacionais e financeiras realizadas, conclui-se pelo cumprimento satisfatório do Plano de Trabalho, com a devida regularidade na execução das ações previstas. Verifica-se, ainda, a conformidade e aprovação da prestação de contas, bem como o atingimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados esperados no âmbito da parceria, em consonância com os objetivos pactuados e os critérios estabelecidos no instrumento de colaboração.

Araraquara, 28 de maio de 2025.

---

**LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E1D-CFE1-5F57-FAED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 04/06/2025 15:10:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/4E1D-CFE1-5F57-FAED>